PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRARAS, ESTADO DO CEARÁ

ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE

Recebido em 29/11/2021

TARRAFAS/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Assunto: Encaminhamento do Autografo de Lei N° 15, de 29 Novembro de 2021.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o autografo de lei n° 15, do projeto de lei N° 09/2021.

Atenciosamente,

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

AUTOGRAFO DE LEI Nº 15, 29 de Novembro de 2021

Ementa: Declara a tarrafense professora Maria Luiza Leite Patrona da Educação Municipal de Tarrafas.

Art. 1º Declara a Educadora e Pedagogo e Maria Luiza Leite, Patrona da Educação do Município de Tarrafas em razão da dedicação de grande parte de sua vida à alfabetização e à educação da população pobre e dos relevantes serviços prestados à educação no Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas em, 29 de novembro de 2021

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRARAS, ESTADO DO CEARÁ

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RAIMUNDO MARINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

.ANTONIO EDSON DA SILVA
1º Secretário

LAERCIO FERREIRA DE ARAUJO
2º Secretário